

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

1. DEMANDA

1.1 IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

Contratação da ESAFI - Escola de Administração e Treinamento Ltda, através de inexigibilidade de licitação, para a realização do **20º Encontro de Nacional de Secretariado e Gestão de Pessoas**, para a participação da servidora Iraildes Ferreira Aragão, que compõe o quadro da Defesa Civil de Salvador, nos dias 23/09/2025 à 26/09/2025 com carga horária de 20 horas.

1.2 UNIDADE DEMANDANTE

Assessoria de Gestão em Defesa Civil.

1.3 RESPONSÁVEL DA UNIDADE DEMANDANTE

Nome: Iraildes Ferreira Aragão

Matrícula: 3025025

Cargo: Secretária – Chefe de Setor B

Telefone: (71) 3202-4508 – (71) 99999-8979

E-mail: aragaosetin@yahoo.com.br

2. CONTEXTUALIZAÇÃO DA DEMANDA

A Defesa Civil de Salvador (CODESAL) tem como missão promover a segurança global da população por meio de atividades preventivas e emergenciais, que busquem evitar desastres, minimizar seus efeitos para a cidade, bem como orientar os cidadãos na convivência com situações de risco.

Entretanto para que haja um fluxo correto é necessário a capacitação de Secretárias que possam vir organizar as demandas do Diretor Geral, etc.

Dessa forma, a participação neste encontro possibilitará a atualização profissional e a aquisição de conhecimentos técnicos aplicáveis à rotina de

trabalho, favorecendo a implementação de estratégias de inovação, aumento de produtividade, valorização dos servidores e melhoria no atendimento à população.

O tema central desta edição — "Eficiência, Inovação e Protagonismo na Gestão Pública" — está alinhado aos objetivos institucionais de capacitar servidores, promover a melhoria da qualidade dos serviços públicos e implementar práticas inovadoras que otimizem a execução das atividades administrativas.

Nesse contexto, o ESAFI - Escola de Administração e Treinamento Ltda trará um aprimoramento à servidora que faz parte do quadro da Defesa Civil de Salvador, tanto pela sua expertise na realização, quanto pelos profissionais palestrantes.

2.2 MOTIVAÇÃO DA DEMANDA

Capacitação de 01 servidora que compõe o quadro da Defesa Civil de Salvador.

2.3 RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a participação neste seminário, pretende-se capacitar a servidora da CODESAL, através de trocas de experiências com outras secretárias e assessores de todo país no intuito de aprimorar o atendimento às solicitações da população soteropolitana e nas demais atividades inerentes às suas funções.

3. CRONOGRAMA

PERÍODO	TEMA	CARGA HORÁRIA
23 a 26 de setembro de 2025	• Palestra de Abertura – A Humanização no ambiente de trabalho Secretarial e Gestão de Pessoas: O poder da escuta e como podemos evitar os vícios violentos de linguagem. Sua linguagem está construindo ou destruindo relações no trabalho? com Cláudio Thebas. • Palestra – Respirar, Escutar, Comunicar: ferramentas valiosas que passam pelo desenvolvimento da inteligência emocional, da empatia e da oratória. Novos hábitos que levam a melhores relações no trabalho e à melhor qualidade de vida, com Tati Braga. • Palestra – Confiança criativa para inovar - atitudes e competências para lidar com o novo na função de secretariado e gestão de pessoas na administração pública; com Maíra do Vale. • Palestra – Gestão de Emoções e Controle do Estresse para atuação nas funções de Secretariado e Gestão de Pessoas visando um Ambiente Saudável na Instituição, com Flávia da Veiga. • Palestra – As inovações que estão redefinindo as rotinas no RH, Gestão de Pessoas e Secretariado nas instituições – O novo modelo digital de realização de tarefas diárias; com Ligia Zotini. • Palestra – ChatGPT na prática: O uso desta poderosa ferramenta nas áreas Secretarial e Gestão de Pessoas: A utilização da IA muito além da formatação e melhoria de textos, com Carol Bonadiman. • Palestra – Secretariado Ágil: Ferramentas e Métodos para Servidores do Setor Público, Sistema S e Estatais; com Isabela Ribeiro. • Palestra – Mais Saúde, melhor entrega: Como a Administração Pública está transformando a Produtividade, a Alta Performance e a Qualidade de Vida nas áreas de Secretariado e Gestão de Pessoas; com Alexandre Coimbra.	20 H

4. SANÇÕES

As sanções são as previstas na lei 14.133/2021 e demais legislações vigentes.

Salvador-BA, 31 de julho de 2025



IRAILDES FERREIRA ARAGÃO
Mat. 3025025